

INSOLVÊNCIA

Exame

A sociedade “Lousas Cor – Estamparia Têxtil, SA” foi constituída em 2010, desenvolvendo, sob a administração única de António Lousas, uma actividade proveitosa para os sócios. A certa altura, porém, o passivo começou a avolumar-se e o valor do património social desceu a um valor manifestamente inferior a metade do capital social.

1. António Lousas suspeita que a sociedade está em insolvência iminente. Terá razão? Como deverá actuar perante a situação descrita? (4 v.)

2. Supondo que a sociedade se torna insolvente, poderá (e, no caso afirmativo, em que termos) um fornecedor cujo crédito sobre a sociedade está a ser contestado em juízo contencioso pedir a declaração de insolvência desta? (3 v.)

3. Supondo que, por iniciativa de um banco credor, a insolvência da sociedade é declarada em 1.12.2018, diga o que é previsível acontecer se ficar provado nos autos que:

3.1. A sociedade não paga aos seus trabalhadores desde 1.05.2018, estando pendentes acções para a cobrança dos créditos laborais. (4 v.)

3.2. Em 1.10.2018, António Lousas reembolsou uma prestação acessória realizada por um dos sócios. (3 v.)

3.3. Em 1.01.2019 António Lousas vendeu vários veículos da sociedade a familiares e amigos a preço manifestamente inferior ao preço de mercado. (3 v.)

3.4. Em 15.01.2019 foi aprovado, nos termos do art. 212.º, n.º 1, do CIRE um plano de recuperação prevendo a redução do capital em 60% e o perdão dos juros vencidos e vincendos dos créditos garantidos e privilegiados mas o pagamento total do capital, acrescido dos juros vencidos e vincendos, de certo crédito hipotecário que é considerado “parceiro estratégico” (i.e., participante essencial na recuperação). (3 v.)

Leia bem as perguntas e justifique sempre as respostas.
Boa sorte!